



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

EDITAL IFRS Nº 123/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Seleção de membros para atuar nas Comissões de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) dos processos seletivos discentes e concursos

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Editais nº 123/2022** – Seleção de membros para atuar nas Comissões de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) dos processos seletivos discentes e concursos de 2023/ 1 e 2023/2.

1. FINALIDADE

1.1 Seleção de membros para integrar as Comissões de Heteroidentificação Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) dos Processos Seletivos Discentes e Concursos de 2023/1; 2023/2, atuando no campus de sua inscrição, conforme o artigo 3º da Instrução Normativa nº 01/2021 do IFRS.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Conforme o Art. 5º da IN n 01/2021 do IFRS, a seleção dos membros das comissões de heteroidentificação se dará por meio de inscrição em Edital específico. Poderão se inscrever no edital servidores, estudantes e comunidade externa. O candidato deverá contemplar os seguintes requisitos:

- I. Ter mais de dezoito (18) anos;
- II. Entrega do Anexo III ou do Currículo Lattes resumido com comprovantes de formação e experiência acadêmica.
- III. O presidente da comissão de cada campus, indicado pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, deverá se inscrever igualmente ao certame, entregando a documentação e constando na lista de homologação e classificação, conforme §2º, Art. 5º da IN nº 01/2021 do IFRS.

2.2 O período de inscrição será das do dia 19/10/2022 até 23h59min do dia 26/10/2022.

2.3 A inscrição deverá ser realizada através do envio de toda a documentação descrita abaixo, digitalizada, para o endereço eletrônico ingresso.etnicoracial@ifrs.edu.br, com o assunto "INSCRIÇÃO - Processo de Seleção Pública de Membros para atuar nas Comissões de Heteroidentificação do IFRS.

- I. Ficha de inscrição, Anexo I, preenchida integralmente com os dados solicitados;
- II. Ficha de avaliação de títulos, Anexo II preenchida com os respectivos comprovantes;
- III. Currículo acadêmico/de experiência na temática, disponível no Anexo III, ou currículo Lattes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

- IV. Cédula de identidade (documentos válidos, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteira profissional emitida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei (OAB, CRM, CRBio, CREA etc);
- V. Documento de identificação com foto onde conste a informação do número do CPF;
- VI. Documento onde conste o número do PIS;
- VII. Comprovante bancário com o nº do banco, nº da agência e nº da conta (documentos válidos: cópia do cartão do banco, cópia de folha de cheque, cabeçalho de extrato de conta).
- VIII. Não serão aceitas as seguintes indicações de conta bancária para depósito do pagamento:
 - A. Conta salário de qualquer banco;
 - B. Conta poupança do Banco do Brasil;
 - C. Conta fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023);
 - D. Conta que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber).
 - E. Conta conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.

2.4 Realizada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão, alteração ou exclusão de informação e/ou de documentos.

2.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas nos documentos exigidos, arcando com a responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento deste documento.

2.6 Não serão aceitas inscrições solicitadas fora do período e horário definidos no item 2.2 do presente Edital.

2.7 A confirmação de recebimento do recurso se dará por mensagem automática.

2.8 A relação de candidatos com inscrição homologada para participação neste processo de seleção será divulgada na internet, no endereço www.ifrs.edu.br, no dia 28/10/2022.

2.9 Não poderão participar das verificações raciais pessoas que tiverem familiares até terceiro grau inscritos como candidatos nos Processos Seletivos e Concursos 2023/1; 2023/2 no mesmo campus em que pretendem atuar, não ficando impossibilitados de participar da comissão para aferição dos demais candidatos.

3. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	19/10/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Período de inscrições e envio de documentação	19/10/2022 a 26/10/2022
Publicação do resultado preliminar de homologação de inscritos que participarão do processo de seleção	28/10/2022
Recursos da homologação de inscritos	29/10/2022 e 30/10/2022
Publicação do resultado final de homologação de inscritos	31/10/2022
Publicação do resultado dos candidatos classificados	07/11/2022
Recursos do resultado	08/11/2022
Publicação do resultado final de classificados	11/11/2022
Formação obrigatória dos candidatos classificados	8/12/2022

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção de membros para integrar as Comissões de Heteroidentificação de Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) dos Processos Seletivos Discente e Concursos mediante a análise do currículo, conforme o anexo II, e obedecerá os seguintes critérios:

- I. O candidato deverá ter participação em formações, capacitações sobre a temática étnico-racial e políticas públicas de ações afirmativas;
- II. O candidato poderá apresentar experiência em projetos de ensino, extensão e pesquisa sobre relações étnico-raciais;
- III. O candidato poderá apresentar atuação em Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e correlatos;
- IV. O candidato poderá apresentar vínculo aos coletivos e movimentos sociais, preenchendo o Anexo III;
- V. A classificação dos candidatos se dará mediante pontuação de currículo, conforme tabela abaixo:

Pontuação para a classificação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Atividades	Período	Pontuação Máxima
Trabalho de Conclusão de Curso sobre a temática	Graduação	3
	Mestrado	4
	Doutorado	5
Participação em coletivos e movimentos sociais	-----	5
Participação em projetos de ensino, extensão e pesquisa sobre relações étnico-raciais.	Bolsista	2
	Membro	3
	Coordenador	5
Participação no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEAB ou NEABI)	a cada ano	3
Atividades acadêmicas (resumos, artigos, livros, palestras etc) relacionado às temáticas étnico-raciais	a cada atividade	5
Experiência em verificação racial no IFRS	a cada Processo Seletivo	6
Experiência em verificação racial em outras instituições	a cada Banca de Verificação	4

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação exigida, observando o envio da frente e verso dos títulos e dos documentos.

4.3 É vedada a contratação de pessoa:

- I. Que tem ou teve vínculo celetista com a FAURGS desligado a menos de 180 (cento e oitenta) dias corridos;
- II. Com vínculo atual de bolsista na FAURGS ou desligado a menos de 180 (cento e oitenta) dias corridos;
- III. Que tenha recebido 3 (três) RPAs pela FAURGS há menos de 12 meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

5. LOCAIS DE ATUAÇÃO E QUADRO DE VAGAS

5.1 Local de atuação e número de vagas:

Campus	Número de vagas para Titulares	Número de vagas para suplentes
Alvorada	05	05
Bento Gonçalves	05	05
Caxias do Sul	05	05
Canoas	05	05
Erechim	05	05
Farroupilha	05	05
Feliz	05	05
Ibirubá	05	05
Osório	05	05
Porto Alegre	05	05
Restinga (Porto Alegre)	05	05
Rio Grande	05	05
Rolante	05	05
Sertão	05	05
Vacaria	05	05
Veranópolis	05	05
Viamão	05	05

5.2. Caso o candidato se inscreva para atuar em cidade diferente de seu local de moradia deve estar ciente de que o IFRS e FAURGS não arcarão com qualquer custo de hospedagem, transporte e alimentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

5.3 O local de atuação deverá ser indicado pelo candidato no momento de sua inscrição, no formulário de inscrição.

5.4 Os candidatos somente poderão se inscrever para atuar em um campus.

5.5 Em caso de não haver candidatos inscritos para um ou mais campi, ou na impossibilidade do candidato classificado atuar nas datas previstas das comissões de heteroidentificação, poderão ser chamados candidatos classificado para atuar em outros campi, considerando-se a ordem de classificação dos candidatos, titulares ou suplentes, e a proximidade territorial do campus de inscrição de origem.

5.6 Os candidatos selecionados deverão estar disponíveis para atuar nos horários da realização das Comissões de Heteroidentificação, que serão divulgados a cada Processo Seletivo Discente ou de Concurso.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. A relação dos classificados e suplentes será divulgada, na internet, no endereço www.ifrs.edu.br, no dia 07/11/2022.

6.2 A classificação ocorrerá por campus.

7. RECURSO

7.1 Os candidatos poderão interpor recurso do resultado preliminar de homologação de inscritos que participaram deste Edital e do resultado final de classificação.

7.2 Apenas serão aceitos os pedidos de recurso que forem solicitados dentro do prazo, conforme o cronograma deste Edital.

7.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico ingresso.etnicoracial@ifrs.edu.br, contendo com o assunto "RECURSO - Processo Seletivo de Membros para atuação nas Comissões de Heteroidentificação de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos) dos Processos Seletivos, contendo o motivo do recurso, com justificativa fundamentada.

7.4 A confirmação de recebimento do recurso se dará por mensagem automática.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado integralmente após a realização total dos serviços, exclusivamente através de depósito na conta bancária informada pelo prestador de serviço no momento da inscrição.

7.2 O pagamento será efetuado pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

7.3 O valor bruto a receber será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por dia de atuação na comissão, limitado a oito (08) horas por dia.

7.4 Sobre este valor, incidirá descontos de encargos sociais sendo 11% (onze por cento) para o INSS e, quando aplicável, IRRF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

7.5 O prazo para pagamento será de até 60 (sessenta) dias após a conclusão da atuação das Comissões de Heteroidentificação no Processo Seletivo Discente para os cursos técnicos e de graduação.

7.6 O pagamento mencionado no ponto 7.3 refere-se exclusivamente à atuação dos membros da comissão de heteroidentificação em processos seletivos discentes para os cursos técnicos e graduação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato selecionado poderá, mediante expressa declaração, optar por não assumir a função para a qual foi classificado, sendo automaticamente eliminado do certame.

8.2 O candidato classificado, titular ou suplente, constará na portaria da comissão de heteroidentificação do campus de inscrição, podendo ser convocado a atuar na verificação racial de qualquer certame, no período de vigência deste edital.

8.3 A comissão de heteroidentificação atuará de forma presencial no campus de inscrição. Poderá também atuar a distância, mediante plataformas de sala virtuais, conforme as exigências dos órgãos sanitários, de segurança e saúde.

8.4 Caso o candidato selecionado não consiga atender os horários demandados pelo campus em que se inscreveu, o mesmo será substituído por um suplente.

8.5 Este serviço é considerado de natureza eventual com atividade prestada de forma não-contínua, esporádica, sem subordinação e carga horária.

8.6 Não haverá caracterização de vínculo empregatício de nenhuma espécie com o IFRS ou com a FAURGS.

Bento Gonçalves, 18 de outubro de 2022.

Julio Xandro Heck
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO	
Dados do Candidato	
Nome completo:	
Conforme as categorias do IBGE, você se considera: <input type="checkbox"/> Preto <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Branco	
Sou da comunidade acadêmica do IFRS? <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Técnico-administrativo em educação <input type="checkbox"/> Não. Sou da comunidade externa	
Responda apenas se for da comunidade externa do IFRS Ocupação profissional:	
CPF:	Identidade:
*C.E.I.:	Data nascimento:
**E-mail:	Telefone com DDD:
Campus de atuação:	
<input type="checkbox"/> Alvorada <input type="checkbox"/> Bento Gonçalves <input type="checkbox"/> Caxias do Sul <input type="checkbox"/> Canoas <input type="checkbox"/> Erechim <input type="checkbox"/> Farroupilha <input type="checkbox"/> Feliz <input type="checkbox"/> Ibirubá	<input type="checkbox"/> Osório <input type="checkbox"/> Porto Alegre <input type="checkbox"/> Restinga -Porto Alegre <input type="checkbox"/> Rio Grande <input type="checkbox"/> Rolante <input type="checkbox"/> Sertão <input type="checkbox"/> Vacaria <input type="checkbox"/> Veranópolis <input type="checkbox"/> Viamão
Observação: Os candidatos não poderão se inscrever para atuar em mais de um campus.	
Endereço Residencial:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP.:
***Dados Bancários		
Nome e número do Banco:		
Nome e número da Agência:		
Conta:		
*(CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP) **Somente este e-mail será utilizado para comunicação ***É necessário o envio da imagem do cartão bancário no formato pdf		
Solicito minha inscrição para participar do Processo de Seleção Pública para membros para atuar na Comissão de heteroidentificação do IFRS- Edital nº 123/ 2022.		
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a prestação de informação incorreta provocará a não homologação da minha inscrição, e/ou, minha exclusão deste processo seletivo.		
Data: _____/_____/_____.		
Assinatura da/o candidata/o		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO II- – FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato:				
Pontuação para a classificação:				
Atividades	Período	Pontuação Máxima	Pontuação Pretendida (Preenchimento pelo/a candidato/a)	Pontuação Aferida (Preenchimento pelo IFRS)
Trabalho de Conclusão de Curso sobre a temática	Graduação	3		
	Mestrado	4		
	Doutorado	5		
Participação em coletivos e movimentos sociais	-----	5		
Participação em projetos de ensino, extensão e pesquisa sobre relações étnico-raciais.	Bolsista	2		
	Membro	3		
	Coordenador	5		
Participação no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEAB ou NEABI)	a cada ano	3		
Atividades acadêmicas (resumos, artigos, livros, palestras etc) relacionado às temáticas étnico-raciais	a cada atividade	5		
Experiência em verificação racial no IFRS	a cada Processo Seletivo	6		
Experiência em verificação racial em outras instituições	a cada Banca de Verificação	4		

Observação: A Ficha de Avaliação de Títulos deverá ser preenchida pelo/a candidato/a, com exceção da coluna de Pontuação Aferida que é de preenchimento exclusivo do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO III- Currículo Resumido

Nome do Candidato:	
Naturalidade:	Escolaridade:
1 Área (s) da (s) Formação (ões) Acadêmica (s) (Graduação, Pós-Graduação, etc.):	
2 Principais publicações acadêmicas relacionadas à temática étnico-racial: Citar até três (03) conforme ABNT (disponibilizar o link de acesso para publicações digitais, resumos, artigos, livros, teses, etc.)	
3 Vínculo com coletivos e movimentos sociais (Informar data de início e fim; atuação em gestão, experiências com a pauta de inclusão de pessoas negras e equidade racial...):	4 Principais cursos, capacitações e eventos que participou:
5 Outros itens relevantes que justifiquem sua participação na comissão de heteroidentificação (Informar quando ocorreu):	